

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 075/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o valor da Tecnologia da Informação, gerenciar os riscos e recursos inerentes à área, bem como assegurar conformidade com requerimentos internos e externos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, nos Acórdãos

1233/2012, 2585/2012, 750/2014 do Tribunal de Contas da União, e no Relatório de Auditoria nº 10/2014 da Secretaria de Controle Interno do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme teor do Processo Administrativo nº 17593/2014 ; e

CONSIDERANDO que “Adotar as melhores práticas em governança de TIC” é objetivo estratégico do plano estratégico de tecnologia da informação do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a equipe de trabalho do Projeto “Implantação do Modelo de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação no TRT18ª

Região”, composta por:

I - PAULO SÉRGIO PIMENTA, Desembargador do Trabalho, como Patrocinador do Projeto;

II - RENATO HIENDLMAYER, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis;

III - FERNANDO COSTA TORMIM, Secretário-Geral da Presidência;

IV - ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor de Secretaria de Gestão Estratégica, como Supervisor do Projeto;

V - LARISSA DANTAS ANDRADE, Assessora da Diretoria Geral;

VI - ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Chefe do Núcleo de Projetos e Processos de Negócio, como Gerente do Projeto;

VII - DIOGO FELIPE AGUIAR, Chefe do Escritório de Projetos;

VIII - FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Chefe da Seção de Planejamento;

IX - KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, Servidora da Secretaria de Gestão Estratégica.

Art. 2º Compete a equipe de trabalho instituída no artigo anterior: coordenar a execução do projeto de modo a implantar um modelo de governança corporativa de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que contemple as diretrizes, as estruturas organizacionais e os processos de alinhamento com os objetivos da instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº1670/ 2015,
Data da disponibilização: 23 de fevereiro de 2015***